



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Manifestação Jurídica – Procuradoria (Apoio Legislativo)**

**Assunto: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 03/19 – Autoria Vereador César Rocha –  
“Dispõe sobre a instituição do programa de adoção de placas de nomenclatura de  
logradouros, denominado ‘adote uma placa’, e dá outras providências.”**

***À Comissão de Justiça e Redação***

Trata-se de manifestação jurídica referente ao projeto de emenda em epígrafe solicitado pela Comissão de Justiça e Redação.

Primeiramente, reitero os fundamentos constantes do Parecer DJ nº 68/2019.

Após análise da emenda apresentada concluo que sob o aspecto enfocado, a proposição **reúne condições técnicas de legalidade e constitucionalidade**, quanto ao mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

DJ, aos 25 de março de 2019.

  
**Aline Cristine Padilha**  
**Procuradora OAB/SP nº 167.795**